

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSOTO 2024**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 89.569.539.729,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 89.399.900.225,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 89.046.704.249,74
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.752.452.377,27	28,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	48.085.220.294,86	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	45.680.959.280,12	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	43.276.698.265,37	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(105.714.175,81)	-0,12%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	107.279.880.270,89	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.667.978.049,66	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	195.161.038,58	0,22%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.303.984.036,12	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.257.993.015,80	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

**Nota:**

1 - Despesa total com pessoal referente ao Poder Executivo, conforme art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo 1º da LRF;

2 - Ações Corretivas: Ações previstas na Lei nº 17.976 de 18/07/2023 (LDO para o exercício de 2024);

3 - No período de janeiro a agosto/2024 houve ingresso de recurso oriundo da seguinte Operação de Crédito Internas excetuadas do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretariado Tesouro Nacional - STN, previstas no art. 7º §3º da RSF nº 43/2001: a) R\$ 3.850.000,00 em maio/2024 referente a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM);

4 - No período de janeiro a Agosto/2024 houve ingressos de recursos oriundo da Operação de Crédito Interna e Externa, considerados no limite para contratação no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

4.1. Operações de Crédito Interna: a) R\$ 75.000.000,00 em abril/2024 referente a Operação de Crédito do Programa Ônibus Elétrico SF nº 03/23; b) R\$ 11.381.572,66 em Maio/2024, R\$ 9.993.756,64 em Julho/2024 e R\$ 4.831.647,81 em Agosto/2024 referentes a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017).

4.2. Operações de Crédito Externa: a) US\$ 8.977.140,00 em março/2024, equivalente a R\$ 44.939.562,84 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,0060 referente a Operação de Crédito do Programa Avanço Saúde - SP (BID V - Saúde); b) R\$ US\$ 8.980.303,89 em Junho/24, equivalente a R\$ 49.014.498,63 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,4580 referente a o BIRD 9081-BR - Corredor de Ônibus.

5 - Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro, exceto as operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001;

6 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURISMO.

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto. de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS**  
Controlador Geral do Município

**RICARDONUNES**  
Prefeito